

- Comprovante e último extrato de rendimentos referentes à: aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio-reclusão e previdência privada.
- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver).

d) Atividade Rural:

- Comprovante de rendimentos de trabalho cooperativo ou Declaração do Sindicato de Classe, no caso de produtores rurais, agricultores e pescadores, onde conste: utilização da terra (o que produz), renda bruta e renda líquida dos últimos 12 meses, informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados).
- Declaração de próprio punho para produtores rurais, agricultores e pescadores que não estejam sindicalizados, onde conste: utilização da terra (o que produz), renda bruta e renda líquida dos últimos 12 meses, informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados).
- Comprovante anual da Declaração de Imposto de Renda completa e com recibo de entrega, devendo conter: fonte pagadora, declaração de bens e de dependentes, e declaração de atividades rurais (quando houver).

e) Proprietário ou sócio-proprietário de empresa

- Pró-labore, Contrato Social (com alterações) e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável.

f) Rendimentos de Aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

g) Pessoas desempregadas ou que não exerçam atividade remunerada (a partir dos 16 anos)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior em branco).
- Declaração constando que não exerce atividade remunerada e não possui rendimentos no momento (modelo nos anexos).

h) Outras situações e Rendimentos (se for o caso)

- Declaração de próprio punho, no caso de pessoa que presta ajuda financeira ao estudante e/ou seu núcleo familiar, informando o nome e o valor repassado, se for o caso.
- Comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário.
- Comprovante do valor de pensão alimentícia e extrato bancário do último mês, recibos, etc.
- Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso, **com extrato bancário do último recebimento.**
- Recibo de aluguel, de condomínio, de financiamento e/ou arrendamento de imóvel e de IPTU.
- Comprovante de Seguro-Desemprego.

2.4 Comprovante de despesas:

- Aluguel, luz, água, telefone, condomínio, financiamento de casa própria, arrendamento (se houver).
- Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar.